  
Maciel Boff  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 221/87

O Presidente da Câmara Municipal  
de Araeruz, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

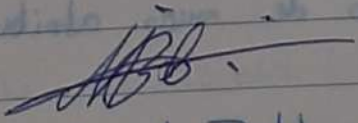
decreta:

Art. 1º Fica sem efeito os termos do Decreto Legislati-  
vo nº 198/87 de 05 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Fica designado o Vereador Rubens Pimentel Filho,  
para responder pelo cargo de tesoureiro desta Casa, até  
ulterior deliberação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araeruz, 29 de outubro de 1987.

  
Maciel Boff  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 222/87

O Presidente da Câmara Municipal